EMENDA LEGISLATIVA N° 69/2020
TIPO: ADITIVA/MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 80/2020
ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Art. 1º Fica alterado o "Anexo 8 - Quadro de Detalhamento da Despesa" do Projeto de Lei nº 80/2020, que "estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2021", para criar a ação "Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esportes" no Departamento de Esportes da Secretaria de Esporte e Lazer, passando a constar com a seguinte redação:

Ação: Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esportes

Art. 2º Para a criação da ação "Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esportes", os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
08 – Secretaria de Esporte e Lazer
001 – Dpto de Esporte
0027.0812.0016.2030 – Manutenção do Departamento de Esporte **R$10,00**

Implementação:

LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa
08 – Secretaria de Esporte e Lazer
001 – Dpto de Esporte
Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esportes **R$10,00**

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei nº 80/2020 em Lei, nos termos do artigo 8º do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de outubro de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº 69/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 80/2020

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A presente proposta de emenda visa criar a ação "Premiação em Espécie nos Campeonatos de Esportes", para servir como incentivo da prática desportiva aos atletas de todas as modalidades, inspirando o condicionamento físico com fim à aptidão para participar de campeonatos. Sabemos que atualmente, muitos de nossos munícipes têm participado de campeonatos fora da cidade. Esta ação poderá ser o passo inicial para a realização de campeonatos desportivos em nossa cidade, que além de trazer benefícios para a saúde, também trará participantes de fora da cidade, movimentando o comércio e o turismo local.

Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de outubro de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador